



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 11

CONTRATO Nº 30/2020

PROCESSO Nº 4029/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.632.838/0001-59, com sede na Avenida Vereador Genésio Silveira, s/n.º, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1018, endereço eletrônico: agturismo20@hotmail.com, neste ato representada por **CARLOS MAGNO AGUIAR NASCIMENTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 097.771.637-62 e RG n.º 1.873.891 SSP/ES, residente na Rua José Mareto, n.º 240, centro, Conceição do Castelo/ES, cep: 29.370-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DE ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de *R\$54.484,07 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos)*, conforme determina o despacho de fls. 5991/5992, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$24.710.012,54 (vinte e quatro milhões, setecentos e dez mil, doze reais e cinquenta e quatro centavos).

2 - CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida das seguintes dotações orçamentárias: 100001.1236100102.087.33903900000 – Ficha 276 e 100001.1236100102.087.33903000000 - Ficha 275.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 06 de maio de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romario Batista Vieira - Prefeito

CARLOS MAGNO AGUIAR Assinado de forma digital por CARLOS
MAGNO AGUIAR
NASCIMENTO:09777163762 NASCIMENTO:09777163762
Dados: 2022.05.11 10:02:43 -03'00'

A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

Carlos Magno Aguiar Nascimento / ou procurador legalmente habilitado

Iúna**EXTRATO**

Contrato Nº 46/2022
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo Nº: 0463/2022
 Contratado: F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda ME-MEE
 CNPJ: 08.666.922/0001-44

Objeto: aquisição de materiais/equipamentos permanentes (eletrônicos, eletrodomésticos e informática) para equipar o cras (centro de referência da assistência social) da prefeitura municipal de Iúna/ES

Valor: R\$9.140,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID: 2022.037E0700001.01.0002

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 848211**RESUMO DE ADITIVO**

Nº 11 - Contrato nº 30/2020. Partes: Mun. Iúna X A G Turismo & Locação de Veículos Eireli. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos matriculados em escolas de âmbito federal, estadual e municipal. Valor aditivo: R\$54.484,07.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 848197**Linhares****LEI Nº 4.049, DE 06/05/2022.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE, e dá outras providências.

Protocolo 848433**LEI COMPLEMENTAR Nº 093, DE 06/05/2022.**

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 072, de 10/02/2020, e dá outras providências.

Protocolo 848473**DECRETO Nº 675/2022, DE 05/05/2022.**

Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, a senhora **MARIA ROSA DELFIAQUI LOPES**.

Protocolo 848430

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: Fortcom Comércio e Distribuição Ltda ME
 DATA ASSINATURA: 06/05/2022
 OBJETIVO: Fica acrescido ao constante da Cláusula Quinta a importância de R\$ 460.187,50 (quatrocentos e sessenta mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao acréscimo de 27.500 litro de Leite Integral UHT Longa Vida 01

litro - Lote 006, 12.500 Kg de Filé de Peito de Frango sem osso e sem pele - Lote 011 e 12.250 Kg de Filé de Coxa e Sobrecoxa de Frango sem osso e sem pele - Lote 010, equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 16032/2020

Protocolo 848982

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
 CONTRATADA: Rossi Atacadista e Distribuidor Eireli
 DATA ASSINATURA: 06/05/2022
 OBJETIVO: Fica acrescido ao constante da Cláusula Quinta a importância de R\$ 157.368,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais), referente ao acréscimo de 4.740 Kg, equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do Lote 09 - Carne Bovina Inteira (coxão duro) de 01 Kg. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
 PROCESSO: 16032/2020

Protocolo 848983**ERRATA DE AVISO DE EDITAL**

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR Nº 01/2022 - MUNICÍPIO DE LINHARES

2. DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico previdenciacomplementar@linhares.es.gov.br até **06/06/2022, até às 11h.**

Linhares, ES 10 de maio de 2022.
 RODRIGO SANTOS NEVES
 Presidente do GTRPC

Protocolo 848428**ERRATA AO DECRETO Nº. 451/2022, DE 29/03/2022.****Onde se lê:**

39º TÁSIA EMILE BISPO SOUZA CERQUEIRA

Leia-se:

39º TÁSIA EMILE BISPO SOUZA CERQUEIRA
 Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Bruno Margotto Marianelli
 Prefeito Municipal

Protocolo 848488**ERRATA AO DECRETO Nº. 452/2022, DE 29/03/2022.****Onde se lê:**

74º DANIELA CRISTINA SANTOS GOMES

Leia-se:

74º DANIELA CRISTINA DOS SANTOS GOMES
 Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Bruno Margotto Marianelli
 Prefeito Municipal

Protocolo 848490